

# SAIU NA IMPRENSA



. O DIA ON-LINE . QUARTA, 29 DE JUNHO DE 2022 .

## Câmara Municipal de Nova Iguaçu aprova REFIS 2022 em definitivo

Pessoas físicas ou jurídicas poderão quitar débitos vencidos até 31 de dezembro de 2021



Vereadores de Nova Iguaçu aprovaram REFIS 2022 em definitivo nesta semana



**CMNI**  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

O lugar do povo é aqui

Após muito estudo pelo corpo jurídico da CMNI e pelos vereadores, o projeto de lei do Executivo que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a fazenda pública iguaçuana foi aprovado em definitivo. O presidente da Câmara, vereador Dudu Reina fez questão de discutir com todos os segmentos sociais o texto. Pessoas físicas ou jurídicas de Nova Iguaçu poderão quitar seus débitos, vencidos até 31 de dezembro de 2021.

Esse é o maior programa de parcelamento da história da cidade, que buscou o aumento da arrecadação do Município, que possui mais de 2,5 bilhões de reais em créditos a receber, bem como incentiva a população na regularização de suas pendências com a Prefeitura.

O projeto enviado pelo executivo foi alterado a fim de alcançar maior número de contribuintes em débito com a Fazenda.

Entre as emendas aprovadas na sessão de hoje (28/06), todas elas acolhidas em decorrência da audiência pública realizada no último dia 23, destacamos as seguintes:

- Aumento do parcelamento em até 72 vezes.
- Descontos progressivos de juros e multas, de 100% a 75%.
- Parcelamentos sem incidência de juros vencidos.
- Honorários da Procuradoria Geral do Município diluídos nas 12 primeiras parcelas, ao invés das 5 primeiras.
- Cancelamento do REFIS apenas nos casos de atraso superior a 180 dias ou de não pagamento em 6 parcelas consecutivas ou 6 intercaladas
- Fim do “pedágio” para adesão ao REFIS.